



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL 1.832/2019, DE 02 DE MARÇO DE 2019

“Nomeia Comissão Para Fins de Conferência e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para fins de conferência e reavaliação de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, a comissão especial composta de três Membros sendo, **Leandro Vitor Reis, Vanderval Alves Coutinho e Marcelo Rosa Nazareth Caetano**, respectivamente ocupantes dos cargos de Assessor Executivo, Controlador de Frota e Motoboy, sendo presidente o primeiro indicado.

Art. 2º A Comissão de Conferência e Reavaliação de Bens Patrimoniais após análise, poderão ser baixados por verificação, alienação, por desmembramento ou outras formas que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único. Os bens baixados por verificação deverão constar em ata, sendo a mesma seja assinada por todos os membros e, posteriormente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de março de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/03/19 a 02/04/19

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável